

**PAUTA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei Sobre a Grama e Indoor, Dr. Vanderson Maçullo Braga Filho, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 18h00** no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

<b>01) Proc.: nº 003/2018:</b>	Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama 2018  CARIOCA HÓQUEI CLUBE x MACAU ESPORTE CLUBE – 21/07/2018
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA DO STJD/Hóquei
<b>Denunciado:</b>	<b>Matheus Borges</b> , equipe Carioca Hóquei Clube, incurso no Art. 258, §2º. II do CBJD c/c Art. 4º, IV – Código Conduta CBHG.
<b>Relator:</b>	Dr. Matheus Flores

Secretária